

REGULAMENTO GERAL

JOINNE (JOGOS DE INTEGRAÇÃO NORTE NORDESTE)

TÍTULO I - APRESENTAÇÃO

Art. 1º - Os Jogos de Integração dos **POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS** – JOINNE, são promovidos pelos Sindicatos dos estados do CE; RN; PB; PE; SE; MA; PA; BA; AL; PI; TO, AM, FENAPRF e demais estados convidados das Regiões Centro/Sudeste/Sul; sendo coordenado pelo sindicato sede.

Parágrafo único – Os JOINNE são realizados anualmente e as despesas são rateadas entre as delegações participantes e FENAPRF.

Art. 2º - Os JOINNE têm por objetivo:

I - promover o conagraçamento e aprimorar a integração entre os servidores da Polícia Rodoviária Federal;

II - incentivar a prática desportiva;

III - proporcionar maior integração com a sociedade;

IV - contribuir para o desenvolvimento do esporte na região; e

V - concorrer para a ampliação do turismo na região sede dos jogos.

TÍTULO II – LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Art. 3º - Os XVII Jogos serão realizados no período de 12 a 15 de setembro de 2018, na cidade de Maceió, no Estado do Alagoas.

TÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Art. 4º - Os Jogos de Integração PRF 2018 serão promovidos pelos Sindicatos do Norte/ Nordeste, sendo organizado e dirigido pelo SINPRF/AL com apoio da FENAPRF.

Art.5º - É responsabilidade da comissão organizadora do Estado sede disponibilizar **Roteiros** para conduzir os atletas aos locais das provas, em local e horário pré-estabelecidos.

Art. 6º - O estado organizador deverá disponibilizar serviço médico de emergência e transporte em eventuais necessidades.

Art. 7º - Os locais de prova de abertura e encerramento deverão ser de preferência concentrados em um único local para otimizar os deslocamentos, como também a concentração dos participantes no mesmo hotel, o mais próximo possível do local do evento, possibilitando a real confraternização entre os atletas.

Art.8º - Os jogos deverão iniciar-se à noite de quarta-feira 12 de setembro 2018 às 20h, com corrida de Rua 5000 km.

Quinta e sexta-feira – início máximo até às 8h utilizando-se os 02 (dois) turnos.

Sábado – início máximo até às 8h e o encerramento deverá iniciar até no máximo as 11h. As entrega de medalhas deverão ocorrer logo após o encerramento das modalidades.

TÍTULO IV - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 10 - Somente poderão participar do XVII Jogos de Integração da PRF 2018 os Policiais Rodoviários Federais, ativos ou inativos, das seguintes regionais: 10ª SINPRF/BA, 11ª SINPRF/PE, 13ª SINPRF/AL, 14ª SINPRF/PB, 15ª SINDPRF/RN, 16ª SINDPRF/CE, 17ª SINPRF/PI, 18ª SINPRF/MA, 19ª SINPRF/PA, 20ª SINPRF/SE, 2º DRPRF/TO e AMAZONIAS.

Art. 11 - Será considerado documento hábil para identificação do atleta a carteira de identidade funcional, devendo a mesma ser apresentada impreterivelmente antes da competição, sendo obrigatória que a mesma seja apresentada ao Fiscal de cada modalidade antes do início das partidas/provas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o atleta não possua carteira de identidade funcional, o mesmo deverá apresentar documento de identidade legalmente aceito, junto ao contra-cheque.

Art. 12. - A participação do atleta será obrigatoriamente por apenas 01(um) único Estado, que deverá ser o mesmo onde este seja **SINDICALIZADO** ou onde **ESTEJA LOTADO** mediante comprovação.

Art. 13. - As divisões por faixa etária corresponderão sempre ao ano de nascimento do atleta independentemente do dia e mês do ocorrido.

§ - Só poderá participar o PRF que for sindicalizado.

TITULO V – DA SEDE DOS JOGOS

Art. 14. - Os jogos deverão ser realizados nos locais predeterminados, seguindo a ordem abaixo e em forma de rodízio:

01 – Pernambuco

02 – Bahia

03 – Paraíba

04 – Alagoas

05 – Maranhão

06 – Sergipe

07 - Piauí

08 – Pará

09 – Tocantins

10 - Rio Grande do Norte

11 – Ceará

12- Amazonas

Art. 15 - O evento deverá ser realizado entre os meses de agosto e novembro.

Art. 16 – O Estado a sediar os jogos no ano seguinte deverá confirmar que fará os Jogos até o encerramento do evento.

§ - No caso do Estado desistir de sediar os jogos deverá anunciar e expor, ao comitê, os motivos da desistência até o encerramento dos jogos. Em caso de desistência o Estado ficará no final da lista do art. 14º.

TÍTULO VI – DO COMITÊ ORGANIZADOR

Art.17 - Será formado um comitê de organização dos jogos composto pelos Diretores Sociais de cada Sindicato dos Estados participantes e, na impossibilidade destes, por substituto que poderá ser 01(um) associado indicado por seu próprio sindicato.

Art.18 - Este comitê terá como função principal normatizar todo o evento e atuar de forma consultiva em caso de quaisquer dúvidas e, como função secundária deverá auxiliar o Estado - Sede no completo desenvolvimento das competições.

Art.19º - A composição do comitê dar-se-á da seguinte forma:

1 – Diretor Presidente - **Neto** (FENAPRF/SE)

2 – Vice-Presidente – **Reginaldo** (AL)

3 – Tesoureiro – **ALAGOAS**

4 – Secretaria – **BRITO** (PE)

5 – Suplente de Tesoureiro – **SANDERSON** (RN)

6 – Suplente de Secretário – **ARÃO** (MA)

7 – Conselho Fiscal que será formado pelos demais participantes PIAUI (DEOLINDO)/ BAHIA (MARTHA)/CEARÁ (ERIVALDO)/ TOCANTINS(VERAS)/PARÁ (FALCÃO).

PARÁGRAFO ÚNICO – O conselho consultivo, disciplinar e deliberativo, será formado por três membros TITULARES E TRÊS MEMBROS SUPLETES pertencentes ao Comitê ou INDICADO POR ESTES. Os membros ficam impedidos de julgar casos atletas e/ ou delegação estejam envolvidos, ou beneficiados. Três membros diferentes ocuparão a função.

Art.20. - O mandato dos membros do comitê será de um ano.

Art.21. - As alterações deste regulamento só serão possíveis por deliberação pela maioria absoluta no congresso técnico.

Art.22. - Cada sindicato deverá indicar um representante da delegação com até 90(noventa) dias de antecedência do início dos jogos.

TITULO VII- DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 23. - O Congresso Técnico é o órgão encarregado de elaborar as normas que nortearão a realização dos JOINNE e será composto pelos representantes dos Comitês Organizadores Estaduais.

§ 1º - O Congresso Técnico será realizado em duas fases distintas, sendo a primeira no prazo mínimo de 04(quatro) meses antes da data de abertura dos JOINNE e destina-se a discutir, deliberar e aprovar, sistemas de disputa e classificação, penalidades, modalidades, e outras matérias pertinentes;

§ 2º - A segunda fase será realizada, no dia 12 de setembro as 13h na cidade de Maceió/AL em local a ser informado com antecedência mínima de 30 dias pela organização e destina-se à elaboração das tabelas e sorteios dos jogos.

§ 3º - O Congresso Técnico será dirigido pelo presidente do Comitê Organizador ou por quem este indicar.

TÍTULO VIII – DAS DELEGAÇÕES

Art. 24. - O chefe da delegação de cada Estado deverá informar, ao organizador dos jogos, com até 10 dias de antecedência da realização do evento, as modalidades que seu Estado participará.

§ - O transporte dos atletas é de responsabilidade dos respectivos sindicatos.

TÍTULO IX - DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 25. - Os Jogos de Integração dos Policiais Rodoviários Federais 2018 serão compostos pelas seguintes modalidades:

Atletismo (Feminino/Masculino)

Corrida de rua (Feminino/Masculino)

Natação (Feminino/Masculino)

Futebol Sênior (Masculino)-(50 a 60 anos)

Futebol Sênior Superior 60 em diante (masculino)

Futebol Society (Masculino)

Futebol Máster (Masculino)

Voleibol (Livre)

Sinuca (Livre)

Tênis de campo (Livre)

Tênis de Mesa (FEMENINO/ MASCULINO)

Tiro (Livre)

Tiro (Aposentado)

Xadrez (Livre)

Dominó preferencialmente para aposentados (Livre)

VOLEI DE PRAIA (Livre)- Modalidade Estado Sede.

§ - Algumas Modalidades serão divididas em sub-modalidades e ainda em faixa etária, conforme relação a seguir:

Corrida rústica

● Prova 5000m

Masculino - Até 30 anos / 31 a 35 anos/ 36 a 40 anos / 41 a 45 anos / 46 a 50 anos / 51 a 55 anos /56 a 60 anos / 61-65 / 66-70 / 71 em diante.

Feminino - Até 30 anos / 31 a 35 anos/ 36 a 40 anos/ 41 a 45 anos/ 46 a 50 anos / 51-55/ 56-60 / 61 anos em diante.

ATLETISMO

Prova de Pista

● Prova 100m

Masculino - Até 30 anos / 31 a 35 anos / 36 a 40 anos / 41 a 45 anos / 46 a 50 anos / 51 a 55 anos / 56 a 60 anos/ 61-65 / 66-70/ 71 anos em diante.

Feminino - Até 30 anos / 31 a 35 anos / 36 a 40 anos / 41 a 45 anos / 46 a 50 ano / 51 a 55 / 56 a 60 / 61 anos em diante.

● Prova 400m

Masculino - . Até 30 anos / 31 a 35 anos / 36 a 40 anos / 41 a 45 anos / 46 a 50 anos / 51 a 55 anos /56 a 60 anos/ 61-65 / 66-70 / 71 anos em diante

Feminino - Até 30 anos / 31 a 35 anos / 36 a 40 anos / 41 a 45 anos / 46 a 50 anos/ 51-55 / 56-60 / 61 anos em diante.

NATAÇÃO

● Prova 50m livre

Masculino - Até 30 anos / 31 a 35 anos/ 36 a 40 anos/ 41 a 45 anos/ 46 a 50 anos/ 51 a 55 anos /56 a 60 anos/61 anos em diante.

Feminino - Até 30 anos / 31 a 35 anos/ 36 a 40 anos/41 a 45 anos / 46 a 50 anos / 51 anos em diante.

● Prova Nado Peito

Masculino – Masculino- Até 40 anos / 41 em diante

Feminino – late 40 anos / 41 em diante

- **Prova Nado Costa**

Masculino – livre

Feminino - livre

- **Prova Nado Borboleta**

Masculino – livre

Feminino - livre

- **Revezamento**

- 4 x 50m livre (estilo)**

Masculino – livre

Feminino – misto: mínimo 02(duas) mulheres. (idade livre)

- 4 x 50m medley**

Masculino – livre

Feminino - misto: mínimo 02(duas) mulheres. (idade livre)

FUTEBOL SOCIETY

Categoria - livre

FUTEBOL SOCIETY MASTER

40 anos em diante, sendo permitido um atleta de 39 anos. Goleiro idade livre. Último ano para inclusão de atleta abaixo de 40 anos.

FUTEBOL SÊNIOR - CAMPO

50 anos em diante.

Obs: o goleiro poderá ter idade mínima de 45 anos, sendo proibida sua saída da área. Caso ocorra será marcada falta.

FUTEBOL SUPER SÊNIOR – CAMPO

60 anos em diante.

Obs.: Será aprovado após avaliação dos Sindicatos em até 7 dias após o Congresso Técnico.

Obs: o goleiro poderá ter idade mínima de 45 anos, sendo proibida sua saída da área. Caso ocorra será marcada falta.

VOLEIBOL

Categoria livre

SINUCA

Individual (Livre)

TÊNIS

Individual (Livre)

TÊNIS DE MESA

Individual (FEMININO / MASCULINO)

DOMINÓ

Preferencialmente aposentado

TIRO

- **NRA** - livre (individual e equipe)

De acordo com o regulamento da Confederação Brasileira de Tiro Prático.

- **SMT** - livre (individual e equipe)

● Aposentados – (individual)

§ 2º- O uso de colete será opcional.

§ 3º- Todos os competidores deverão ter condições físicas e mentais para participares da prova.

Modalidades da sede dos jogos:

Art. 26. - Fica facultado ao Estado sede inserir até duas modalidades, desde que a mesma tenha a participação efetiva de no mínimo 3 (três) delegações participantes.

Art. 27. - Todos os jogos que não têm premiação separada por sexo poderão ser mistos.

TÍTULO X - DAS INSCRIÇÕES

Art. 28. - A inscrição da Delegação nas diversas modalidades, na forma do Art. 25º, deverá ser realizada por internet.

§ 1º - As inscrições deverão ser apresentadas pelo chefe da Delegação ou seu representante.

§ 2º - As Delegações que não puderem comparecer ao Congresso Técnico, deverão providenciar para que a inscrição seja entregue ao Comitê Organizador até a data estipulada.

Art. 29. – As entidades participantes dos JOINNE deverão apresentar ao Comitê organizador, por ocasião da data de Abertura da Segunda Fase do Congresso Técnico dos JOINNE, a relação nominal dos seus associados participantes do evento.

§ 1º - Constarão da relação apresentada os seguintes dados:

I - Nome completo;

II - Matrícula

III – Sexo

IV - Data de Nascimento

V – Modalidade

VI - Estado

§ 2º - A inscrição única autoriza os atletas a participarem de qualquer modalidade, obedecidos aos requisitos previstos nos Regulamentos Específicos.

Art. 30. – A indicação do nome do atleta (inscrição) nas modalidades individuais deverá ser efetivada até 07 (sete) dias antes da data marcada

para a prova e, nas modalidades coletivas, quando da assinatura ou registro da respectiva súmula.

Art. 31. - Cada SINDICATO deverá efetuar um pagamento de taxa de inscrição da seguinte forma: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), 1ª parcela 05/julho/2018, 2ª parcela 5 de agosto/2018 e a 3ª parcela 5ª de setembro/2018. Devendo ser quitada até o dia 10 de SETEMBRO 2018. O SINDICATO que não efetuar tal pagamento até esta data acordada terá sua inscrição cancelada e não poderão participar do XVII Jogos de Integração dos Policiais Rodoviários Federais 2018.

TITULO XI - FUNDO

Art. 32. - Para viabilizar os jogos Norte e Nordeste foi criado um fundo de custeio, que será administrado pelo Sindicato sede dos jogos e fiscalizado pelo comitê.

Dados Bancário:

Federalcred

Agencia - 3360

Conta- 490-1

Sindicato dos Policias Rodoviários Federais no Estado de Alagoas

CNP -35.742.253/0001-15

§ 1º - O fundo tem como objetivo custear as despesas referentes exclusivamente dos jogos Norte e Nordeste, no limite de seu saldo.

Terá como receitas:

- 1 – Taxa de inscrições dos sindicatos participantes;
- 2 – Valores das cotas de patrocínios;
- 3 – Recursos liberados pela FENAPRF;
- 4 – Outras fontes, devidamente aprovadas pelo comitê.

É terminantemente proibida a utilização dos recursos do fundo em despesas diversas do seu objetivo.

§ 2º - O projeto geral do evento deve ser elaborado pelo Estado - sede e aprovado pelo comitê no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do evento.

As despesas não aprovadas pelo comitê deverão ser ressarcidas pelo Sindicato sede ao fundo no prazo de 60(sessenta) dias após a reprovação.

Transitoriamente os recursos pertinentes ao fundo serão depositados em uma conta corrente específica para esse fim em nome do Sindicato-sede dos jogos, até ser constituído juridicamente o comitê.

TÍTULO XI - DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 33. - Considera-se modalidade individual aquela defendida por um único atleta. Todas as demais, defendidas por um conjunto, são consideradas coletivas.

§ 1º - Somente haverá disputa nas diversas modalidades esportivas quando:

I) Nas modalidades coletivas, estiverem inscritas um mínimo de **3(três)** Delegações participantes;

II) Nas modalidades individuais, estiverem inscritos e participarem efetivamente da prova um mínimo de 3(três) atletas de Delegações diferentes participantes das provas ou disputas.

§ 2º - As modalidades que foram incluídas no último Congresso Técnico só serão realizadas se estiverem inscritas um mínimo de 3 (três) equipes ou 3 (três) atletas de delegações diferentes que participarem efetivamente da prova.

Art. 34 - Cabeça de Chave: devem ser indicados por índice técnico de acordo com a classificação dos jogos do ano anterior. O primeiro, o segundo e o terceiro colocado (se houver uma terceira chave) deverão ser os indicados e assim sucessivamente.

I - Classificação: dever-se-ão classificar os três primeiros colocados de cada chave, junto com a equipe de melhor índice técnico entre as segundas colocadas, durante a fase classificatória.

II - Se houver uma chave com quatro equipes e duas com três equipes, classificar-se-ão as equipes que ficarem em primeiro lugar na chave e a segunda da chave de quatro equipes. A equipe campeã do ano anterior será cabeça de chave do grupo de quatro equipes.

III - CHAVES

A – Terão 04 (quatro) participante sendo a cabeça de chave deste grupo o campeão do ano anterior.

B e C – Terão 03 (três) equipes sendo cabeça de chave o 2º e o 3º lugar do torneio anterior.

IV - Não havendo 10 (dez) equipes inscritas serão mantidas as equipes cabeças de chaves até a quantidade máxima de grupo.

V - Na ausência de alguma cabeça de chave assume sua vaga a equipe subsequente da classificação dos jogos anteriores.

§ - Na fase de classificação o "WO" VALE - 1 X 0, sendo que o time que der o "WO" será eliminado da competição.

PARAGRAFO ÚNICO Nas semifinais o cruzamento será:

1º A X 1º C

2º A X 1º B

§ Havendo número maior ou menor de dez equipes a comissão deverá montar previamente a tabela.

Art. 35 - A tolerância para começar cada modalidade será de 15 min. A delegação que não se apresentar perderá o jogo por "WxO". (SERÁ DADA TAMBÉM A TOLERÂNCIA DE QUINZE (15) MINUTOS PARA O INÍCIO DO SEGUNDO JOGO DA RODADA, CONFORME HORÁRIO ESTABELECIDO NA TABELA E ASSIM PARA TODOS OS OUTROS JOGOS DA MODALIDADE).

Art. 36 - O sistema de disputa das demais modalidades e submodalidades estão especificados no regulamento referente de cada modalidade e submodalidade.

TÍTULO VIII - DAS PREMIAÇÕES E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Art. 37. - Para primeiro, segundo e terceiro lugares serão oferecidos troféus as delegações classificadas por modalidade e aos atletas serão oferecidas medalhas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nas modalidades coletivas para primeiro, segundo e terceiro colocados, serão oferecidas medalhas ao número máximo de inscrições, conforme regulamento.

- Nas provas, modalidades e submodalidades coletivas e/ou individual, só serão computadas para o quadro geral de medalhas quando disputar pelo menos três estados inscritos no congresso técnico, sendo inscrito até três estados e no momento da disputa um dos estados por qualquer motivo se retirar da competição (prova) será computada as medalhas e 3s pontos.

Art. 38. - Serão oferecidos troféus ao Campeão Geral, vice e terceiro lugar dos XVII Jogos de Integração 2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será declarada Campeã Geral dos XVII Jogos de Integração dos Policiais Rodoviários Federais 2018 a delegação que conseguir o maior número de pontuação.

Para cada modalidade teremos a seguinte pontuação:

1º Lugar – 10 pontos

2º Lugar – 07 pontos

3º Lugar – 05 pontos

4º Lugar – 04 pontos

5º Lugar – 03 pontos

6º Lugar – 02 pontos

7º Lugar – 01 pontos

§ No caso de empate por modalidade será campeã a que tiver melhor pontuação individual.

As modalidades que terão pontuação são:

Futebol society

Futebol society máster

Futebol sênior

Futebol Senior Super

Voleibol indoor;

Volei de Praia;

Atletismo - corrida rústica

Atletismo - provas de pista somatório de todas as provas;

Tiro – somatório dos pontos totais de pistola e carabina;

Natação – somatório de todas as provas

Tênis de campo;

Sinuca

Tênis de mesa

Xadrez.

Dominó (aposentados).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O critério que vai definir a classificação final de cada modalidade esportiva deverá ocorrer mediante a soma dos pontos acumulados pelas equipes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para o desempate será utilizado o seguinte critério:

1º - Maior número de 1.º s lugares por modalidade;

2º - Melhor colocação na modalidade tiro;

3º - Melhor colocação na modalidade Futebol *society*;

4º - Melhor colocação na modalidade corrida rústica;

5º - Melhor colocação no Futebol sênior.

6º - Sorteio.

Em todas as fases, se o uniforme de 02 (duas) equipes for semelhante, a troca será decidida por sorteio, para verificar qual equipe usará o colete fornecido pelo Estado sede.

PARÁGRAFO ÚNICO - As Exceções que trata este artigo são:

- Se houver empate entre 02 (dois) atletas na primeira colocação em uma das provas de Atletismo e/ou Natação, haverá 02 (duas) medalhas de ouro e uma medalha de bronze, que serão consideradas no quadro geral de medalhas (não haverá medalha de prata).
- Se houver empate entre 03 (três) ou mais atletas na primeira colocação em uma das provas de Atletismo e/ou Natação, haverá respectivamente 03 (três) ou mais medalhas de ouro, que serão consideradas no quadro geral de medalhas (não haverá medalha de prata nem de bronze).
- Se houver empate entre 02 (dois) atletas na primeira colocação em uma das provas de Atletismo e/ou Natação e na mesma prova houver empate entre 02 (dois) ou mais atletas na terceira colocação, haverá respectivamente 02 (duas) medalhas de ouro e 02 (duas) ou mais medalhas de bronze, que serão consideradas no quadro geral de medalhas (não haverá medalha de prata).
- Se houver empate entre 02 (dois) atletas na segunda colocação em uma das provas de Atletismo e/ou Natação, haverá 02 (duas) medalhas de prata, que serão consideradas no quadro geral de medalhas (não haverá medalha de bronze).

- Se houver empate entre 03 (três) ou mais atletas na segunda colocação em uma das provas de Atletismo e/ou Natação, haverá respectivamente 03 (três) ou mais medalhas de prata, que serão consideradas no quadro geral de medalhas (não haverá medalha de bronze).
- Se houver empate entre 02 (dois) ou mais atletas na terceira colocação em uma das provas de Atletismo e/ou Natação haverá respectivamente 02 (duas) ou mais medalhas de bronze, que serão consideradas no quadro geral de medalhas.

TÍTULO IX - DAS PENALIDADES

Art. 39. - Para analisar as faltas disciplinares ocorridas nos XVII Jogos de Integração dos Policiais Rodoviários Federais 2018, será criada uma Comissão Consultiva, Deliberativa Disciplinar composta por três membros do artigo 19 que não sejam diretamente ligados na questão.

Art. 40. - Será atribuído W.O. à equipe que não comparecer para o jogo no horário estipulado com o número mínimo de atletas necessários à modalidade devidamente uniformizados e identificados, respeitando os 15 (quinze) minutos de tolerância.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - De acordo com a modalidade será atribuído o placar simbólico mínimo (1x 0) necessário à vitória das equipes que vencerem por W.O.A equipe que der WXO perderá dois pontos na classificação geral.

Art. 41. - O atleta expulso/desqualificado estará suspenso do jogo seguinte, será julgado pela Comissão Disciplinar e estará sujeito às penalidades de advertência, suspensão por mais jogos e de acordo com a gravidade da transgressão, exclusão em definitivo da Modalidade ou dos Jogos de Integração. Regulamento Geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Serão obrigatoriamente julgadas pela Comissão Disciplinar as pessoas responsabilizadas na forma do caput, que tenham incorrido nas seguintes infrações:

- a) Prejudicar o bom andamento da competição;
- b) Promover desordens antes, durante e depois dos jogos, nas proximidades dos locais onde os mesmos estão sendo realizados;
- c) Incentivar os atletas ao desrespeito às autoridades, atletas, dirigentes, técnicos, orientadores, torcedores e demais presentes nos locais dos eventos;
- d) Estimular os atletas à prática da violência;
- e) Proferir palavras ou fazer gestos ofensivos à moral;
- f) Atirar objetos dentro dos locais dos jogos;
- g) Invadir os locais dos jogos;
- h) Agressão mútua entre atletas;
- i) Faltar com respeito às autoridades ou dirigentes da competição através de agressões verbais e/ou morais;
- j) Tentar ou agredir fisicamente árbitros, demais autoridades ou adversários;
- k) Depredar as instalações ou locais dos jogos.
- l) Transgredir as regras previamente estipuladas e divulgadas para local de realização dos eventos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão julgados além dos atletas, os dirigentes, técnicos, orientadores e torcedores das equipes integrantes dos jogos, sujeitos as mesmas penalidades.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Qualquer alteração disciplinar nas partidas será relatada na súmula.

TÍTULO X - DO MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORME

Art. 42. - As equipes deverão apresentar-se para as competições devidamente uniformizadas e os uniformes deverão ter a identificação de seu respectivo Estado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nas modalidades coletivas as camisas deverão ser numeradas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso seja verificado a participação de atleta em desacordo com o dispositivo no caput supra, durante a disputa, o mesmo deverá deixar a quadra ou campo até sanar a irregularidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em caso de coincidência de uniforme, a Comissão Organizadora fornecerá coletes a uma das equipes. A utilização dos coletes será definida por sorteio.

PARÁGRAFO QUARTO – Haverá uma escolha com premiação (sem pontuação) do melhor uniforme por delegação.

TÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43. - O site oficial do XVII Jogos de Integração dos Policiais Rodoviários Federais 2018, será acessado através do endereço: (será informado na próxima semana)

PARÁGRAFO ÚNICO – O site oficial do XVII Jogos de Integração dos Policiais Rodoviários Federais 2018 será o meio de comunicação oficial entre

a Comissão Organizadora e as Delegações participantes. Todas as informações referentes ao evento citado serão postadas no referido site.

Art. 44. - Cada Delegação deverá indicar até o dia 10 (Dez) de setembro, um representante que fará parte da Comissão Disciplinar, tal Comissão será responsável por analisar e julgar as faltas disciplinares ocorridas no XVII Jogos da Integração dos Policiais Rodoviários Federais 2018.

Art. 45. - É de responsabilidade de cada atleta a avaliação médica para averiguar as condições físicas e mentais para disputa de suas modalidades.

Art. 46. - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos XVII Jogos de Integração dos Policiais Rodoviários Federais de 2018.